



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 041/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. GUILHERME FERREIRA DA SILVA".

Apresentado em 09 de 06 de 1999

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em 09 de 06 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 04 de junho de 1999 no folha

Dec. legislativo n.º 041/99

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. GUILHERME FERREIRA DA SILVA

Autor: Ver. IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. GUILHERME FERREIRA DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi-
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 08 / 06 / 1999

N.º 041 L.º 001 Fls. 005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. GUILHERME FERREIRA DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

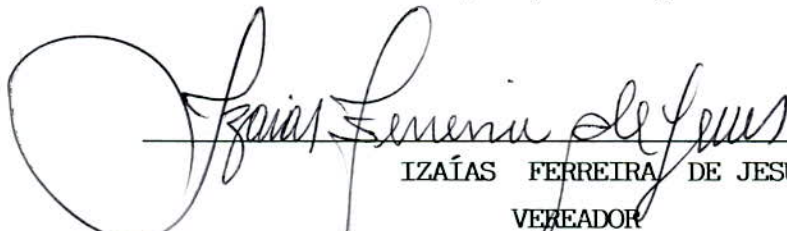
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. GUILHERME FERREIRA DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.


Art.3º - o presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 08 de junho de 1999.



IZAÍAS FERREIRA DE JESUS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 09/06/99


Assinado em 09.06.99.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº

AUTOR: VEREADOR IZAÍAS F. DE JESUS

Designo Relator o Vereador

Paulo

_____ EM ____ / ____ / ____

Jai

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR IZAÍAS
F. DE JESUS, cuja ementa é: "CONCEDE
TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. GUILHERME FERREIRA DA
SILVA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

Paulo

_____ RELATOR

Jai

_____ MEMBRO

Jai

_____ MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 041/99

AUTOR: VEREADOR IZAÍAS F. DE JESUS

Designo Relator o Vereador

Juiz _____
 EM ____ / ____ / ____

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR IZAÍAS
F. DE JESUS, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. GUILHERME FERREIRA
 DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Juiz _____
 RELATOR

Elis _____
 MEMBRO

Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.